



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.656
De 24 de abril de 1996

Projeto de Lei nº 53/96
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Revoga a Lei nº 3.958,
de 15 de abril de 1992,
que inclui o ramo de diversões
públicas a Lei nº 3.749,
de 17 de agosto de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 15 de abril de 1996, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei número
3.958, de 15 de abril de 1992, que inclui o ramo de
diversões públicas na Lei número 3.749, de 17 de agosto de
1990.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e
quatro) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 26.abril.96.